



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024

Aos trinta (14) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e cinco, identificaram a Homologação do certame em epígrafe, de um lado o Município de Itati, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.158.995/0001-74, com sede administrativa localizada na Rua Nestor Becker, s/n, representada pelo seu Prefeito, Sr. Flori Werb, inscrito no CPF sob o nº. 895.995.270/20, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), doravante denominada(s) DETENTORA(S) DE ATA, para firmarem a presente

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -

De acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico 063/2024, Processo Licitatório 377/2024, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itati/RS, conforme suas solicitações e especificações constantes no Edital. Como licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores, listamos:

Empresa	CNPJ
DILGESIO SPARREMBERGER	39854873000105
Representante	CPF
DILGESIO SPARREMBERGER	02622401060

Empresa	CNPJ
GELSON JACOBY JUSTIN	24692878000101
Representante	CPF
GELSON JACOBY JUSTIN	72844299091

Empresa	CNPJ
LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA	55813393000144
Representante	CPF
LUAN EVERTON DE OLIVEIRA RAMBO	01171499000

Empresa	CNPJ
SUPERMERCADO BECK HOFFMANN	93990851000100
Representante	CPF
CLEILDA GROSS HOFFMANN	69391246087



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Empresa	CNPJ
TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO	13021790000133
Representante	CPF
TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO	88927911091

Empresa	CNPJ
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA	03612312000306
Representante	CPF
ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	04306897800

A(s) empresa(s) DETENTORA(S) DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo acima especificado, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e pelas condições do Edital, termos da proposta, cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema de Registro de Preços para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itati/RS, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço unitário para o fornecimento do objeto de registro será o de menor preço por lote inscrito na Ata do Processo e Licitação, e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: DILGESIO SPARRENBURGER						
Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
01	Achocolatado em pó em latas, rotuladas, de 400g, embalagem em lata, original do	UN	NESCAU	2.000	11,25	22.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	fabricante, com registros obrigatórios nos ministérios competentes, com validade mínima de 6 meses na entrega livre transgeniase, composição: cacau em pó, o produto deve ser isento de açúcar, amido e féculas de qualquer espécie. Aparência: pó fino, homogêneo, cor marrom escuro, odor característico de chocolate, sabor próprio de cacau. Na embalagem deverão constar os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem individual.					
04	Água sem gás de bombona de 20 litros, mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros. Entrega: Com entrega pelo fornecedor. Apresentação: A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo, 60 dias da data da entrega. Acondicionamento: Em garrafão retornável com capacidade para 20 litros, fabricado com substâncias resinosas e/ou poliméricas, lacrado com tampa e lacre plástico descartáveis, com rotulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos; conter data de fabricação e data de validade não inferior a 06 meses, a partir da data da entrega.	UN	SANTO ANJO	1.500	11,10	16.650,00
06	Ameixa, com médio grau de maturação, de casca íntegra, previamente higienizada, produto de 1ª qualidade. Embalagem de 1 kg.	UN	ROXA	50	33,79	1.689,50
63	Figado de frango. Pacote de 1 kg, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	KG	PERDIGAO	300	4,95	1.485,00
103	Ovo vermelho, tamanho grande homogêneo, classe A, integros. Com prazo de validade. Em bandeja com 1 duzia.	DZ	CASARA	300	8,25	2.475,00
114	Presunto, em embalagem de 200 gr. Contendo data de fabricação e validade, Presunto fatiado cozido. Apresentação: Valor em quilo, entregue fatiado, em embalagens atóxicas transparentes de polietileno resistentes de 200gr. Características: A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada; sem capa de gordura. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével com o nome e endereço do abatedouro, selo do serviço de inspeção competente, identificação completa do produto, data de fabricação,	PCT	PROGRES SO	500	5,97	2.985,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	prazo de validade e prazo máximo de consumo.					
116	Queijo zero lactose, resfriado, em fatias, embalagem plástica rotulada com informação da data de validade, com 150 g.	UN	DELLA VITTA	500	8,95	4.475,00
123	Vinagre branco de álcool em garrafas plásticas, rotuladas, de 750ml, com data de validade mínima de 4 meses a contar da data do recebimento, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade, contados a partir da data de entrega.	UN	HEINIG	1.000	1,68	1.680,00

Fornecedor: GELSON JACOBY JUSTIN

Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
02	Açúcar cristal em embalagem plástica, rotulada, com 2kg, produto processado da cana de açúcar, não deve apresentar sujidade umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura mistura e peso insatisfatório, embalagem deve estar intacta acondicionada em pacotes de até 2 kg, em polietileno leitoso original do fabricante, com registro no ministério da agricultura SIF, validade mínima de 6 meses da entrega.	UN	COLOMBO	2.000	9,46	18.920,00
16	Batata inglesa tamanho grande, com médio grau de maturação, previamente higienizada, casca íntegra, produto de 1ª qualidade.	KG	BELEBAS	800	4,72	3.776,00
25	Café tradicional torrado e moído, embalado à vácuo e revestido em caixa de papel, rotulada, com 500g.	UN	BOM JESUS	1.500	14,10	21.150,00
27	Canela moída em pó em pote plástico, rotulado, com 25g. Embalagem plástica, conter prazo de validade e fabricação com registro no ministério da agricultura SIF, validade mínima de 6 meses na entrega livre de trängeniase.	UN	SANY	100	2,72	272,00
51	Farinha de arroz em embalagem de 1kg embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega, peso líquido de 1kg.	PCT	CBS	300	14,12	4.236,00
65	Fórmula infantil com proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, para lactentes de 0 a 6 meses. Embalagem rotulada com 800 g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	UN	NESTLE	500	62,33	31.165,00
66	Fórmula infantil com proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos, para lactentes a partir do 6º mês. Embalagem rotulada com 800 g, embalagem integras, contendo data de	UN	NESTLE	200	55,93	11.186,00

<https://www.itati.rs.gov.br>

Rua Nestor Becker, 2246 – Centro, Itati/RS Cep: 95538-000

Contato: (51) 3628 5104 / (51) 3628 5239 E-mail: licita.compras@itati.rs.gov.br  (51) 999395566



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.					
83	Leite condensado sem lactose, em embalagem tetra pak de 395g, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, embalagem integras, contendo data de embalagem.	UN	ITALAC	60	8,14	488,40
109	Pera, com médio grau de maturação, de casca íntegra, previamente higienizada, produto de 1ª qualidade.	KG	JUNG	400	10,57	4.228,00
120	Tempero Cravo da Índia embalagem de 20 gramas, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	UN	SANY	50	3,88	194,00

Fornecedor: LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA

Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
03	Água mineral sem gás em garrafa de 500 ml. Água sem gás 500ml, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Água mineral sem gás 500ml garrafa plástica, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional.	UN	MISSÕES	2.000	1,22	2.440,00
07	Amendoim vermelho tipo 1 em embalagem plástica, rotulada, com 500g. Amendoim, tipo 1, embalagem de 500 gramas, atóxicas contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alérgicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. Registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Amendoim, tipo 1, embalagem de 500 gramas, atóxicas contendo identificação do fabricante, origem do produto, ingredientes, informação nutricional, alérgicos, lote, peso, data de fabricação e validade. Produto com no mínimo 6 meses de validade no momento da entrega. Registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde.	UN	NUTRI ROSA	300	7,96	2.388,00
08	Amido de milho em embalagem plástica rotulada de 500g, isento de sujidades, parasitas e larvas, com registro no ministério da agricultura SIF, validade mínima de 6 meses na entrega livre de transgênicos.	UN	AMAFIL	300	4,24	1.272,00
09	Arroz branco polido, tipo 1 em embalagem plástica, rotulada, com 1kg, produto tipo 1, o produto não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens acondicionados em pacote de polipropileno original fabricante de 1kg, com registro no ministério da agricultura	UN	PRATO DO DIA	200	6,36	1.272,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	SIF, validade mínima de 6 meses na entrega livre de transgeniase.					
10	Arroz integral, em embalagem plástica rotulada, com 1 kg. produto tipo 1, o produto não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens acondicionados em pacote de polipropileno original fabricante de 1kg, com registro no ministério da agricultura SIF, validade mínima de 6 meses na entrega livre de transgeniase.	UN	PRATO DO DIA	200	7,29	1.458,00
11	Arroz parboilizado tipo 1 em embalagem plástica, rotulada, com 1kg. produto tipo 1, o produto não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fungos, parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagens acondicionados em pacote de polipropileno original fabricante de 1kg, com registro no ministério da agricultura SIF, validade mínima de 6 meses na entrega livre de transgeniase.	UN	MANJAR SUL	2.000	5,66	11.320,00
12	Atum sólido ou ralado, ao natural. 170 g	UN	PESCADOR	500	7,99	3.995,00
13	Aveia em flocos finos em caixa, rotulada, com 200g.	CX	NATURALE	300	4,08	1.224,00
14	Aveia em flocos grossos em caixa, rotulada, com 200g.	UN	NATURALE	300	4,39	1.317,00
15	Azeite de Oliva, extra virgem, embalagem de 500 ml. Ingredientes: Azeite de oliva extra virgem.	UN	COCINERO	20	35,66	713,20
17	Batata palha, em embalagem, rotulada com 120g.	UN	PIA	200	6,76	1.352,00
19	Bicarbonato de sódio em embalagem de 200 g.	UN	APTI	50	4,96	248,00
21	Biscoito doce tipo Maria sabor chocolate em embalagem plástica, rotulada, com 400g.	UN	GERMANI	150	7,28	1.092,00
22	Biscoito doce tipo Maria sem lactose, em embalagem plástica rotulada com 400 g.	UN	GERMANI	150	6,69	1.003,50
23	Biscoito salgado tipo água e sal em embalagem plástica, rotulada, com 400g.	UN	DOMELLY	150	4,79	718,50
24	Biscoito sem lactose, salgado tipo água e sal em embalagem plástica, rotulada, com 400g.	UN	GERMANI	150	7,07	1.060,50
37	Chocolate em pó com 50% cacau, em caixa de papel de 200g.	UN	APTI	200	15,98	3.196,00
38	Coco ralado grosso sem adição de açúcar, em embalagem plástica, rotulada, com 100 g.	UN	UNICOCO	200	3,87	774,00
39	Crema de leite em embalagem tetra pac com 200g. Crema de leite esterilizado, UHT (Ultra High Temperature), com um teor, em peso, de matérias gordas, superior a 10 %, não concentrados nem adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes acondicionado em caixa multilaminada contendo 200 g. Validade não inferior a 06 meses.	UM	TERRA VIVA	100	2,64	264,00
40	Crema de leite sem lactose, em embalagem tetra pac com 200g.	UN	CCGL	50	4,97	248,50
43	Doce cremoso de fruta, sabores variados em pote plástico, rotulado, com 400g. Doce de frutas tipo Schmier com pura	UN	DA SERRA	300	4,98	1.494,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	polpa de fruta, com sabor autêntico e natural da fruta em pote plástico de 400gr, com registro no ministério da agricultura e certificado de inspeção sanitária e que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.					
44	Doce cremoso de goiaba em pote plástico, rotulado, com 400g. Com registro no ministério da agricultura e certificado de inspeção sanitária e que contenham data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses.	UN	DA SERRA	300	4,96	1.488,00
46	Doce de leite sem lactose, em pote plástico, rotulado, com 400g.	UN	NÉCTAR	200	10,79	2.158,00
47	Erva doce em embalagem plástica, rotulada, de 20g.	UN	APTI	20	4,91	98,20
49	Extrato de tomate concentrado, em lata, com peso líquido de 340g. embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	ODERICH	1.200	1,84	2.208,00
50	Extrato de tomate, em embalagem com 340 g. embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	SAPPORE	1.500	1,99	2.985,00
52	Farinha de aveia em caixa rotulada, com 200g. embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	NUTRI WIEDER	500	2,93	1.465,00
57	Farinha de trigo integral, em embalagem de papel, rotulada, farinha de trigo sem fermento, embalagem de 1kg, tipo 1, enriquecida sem ferro e ácido fólico, deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, deverá estar em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimentos insatisfatórios, embalagem atóxica, deve ser estar intacta, prazo de validade mínimo 4 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	ARGENTI NA	200	4,96	992,00
58	Farinha de trigo tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagem de papel, rotulada, com 1kg.	KG	COTRI FLOR	3.000	3,34	10.020,00
59	Feijão tipo 1, carioquinha, em embalagem plástica, rotulada, com 1kg, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega, peso líquido de 1kg.	UN	VÔ JOÃO	200	8,91	1.782,00
60	Feijão tipo 1, preto, em embalagem plástica, rotulada, com 1kg. embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega, peso líquido de 1kg.	KG	VÔ JOÃO	3.000	7,59	22.770,00
61	Fermento biológico granulado, em embalagem à vácuo, rotulada, com 125g. embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2	UN	EAGLE	700	6,46	4.522,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	meses contados a parti da data de entrega.					
62	Fermento químico, em embalagem plástica, rotulada, com peso de 100g. embalagem integras, fermento Químico em pó, ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato de monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio. Embalagens: deve ser intacta, em potes com aproximadamente 250g. prazo de validade: mínimo de 12 meses data de fabricação: máximo 60 dias. Produto de boa qualidade.	UN	APTI	1.500	4,29	6.435,00
64	Flocos de milho em embalagem de 200 g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	ZANIN	500	4,67	2.335,00
75	Granola em embalagem de 250g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	NATURALE	50	9,97	498,50
76	Granola em embalagem de 500 g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	KG	NATURALE	100	24,89	2.489,00
81	Leite de soja em embalagem tetrapark rotulada de 1l, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	ADES	400	8,45	3.380,00
82	Leite condensado em embalagem tetra pac de 395g, embalagem integras, leite condensado, composto de leite desnatado, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em embalagem apropriada embalagem tetra Pack de 395 g, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação validade. Validade mínima 6 meses a contar da data de entrega.	UN	BÃO DE MINAS	100	4,94	494,00
84	Leite integral gordura padrão, em embalagem tetra pak, rotulada, com 1l, embalagem integras, leite integral UHT pasteurizado, embalagem de 1 litro contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação, prazo de validade e deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade 6 meses a contar a partir da data de entrega.	UN	TIROL	8.000	4,55	36.400,00
85	Leite zero lactose, semidesnatado, em embalagem tetra pak, rotulada, com 1l, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	AMANHE CER	1.500	5,24	7.860,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

86	Lentilha tipo 1 ,com grão íntegro , em embalagem plástica, rotulada, com 500, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	FRITZ E FRIDA	600	7,19	4.314,00
88	Macarrão com ovos parafuso, em embalagem plástica, rotulada, com 500g.Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	SANTA FELICIDA DE	800	2,83	2.264,00
89	Macarrão com ovos Penne em embalagem plástica, rotulada com 500g. Ingredientes: semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, ovos e corantes naturais, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	SANTA FELICIDA DE	800	2,96	2.368,00
90	Macarrão integral tipo espagete em embalagem plástica, rotulada, com 500 g. Ingredientes: Farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes (cúrcuma e urucum), embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	SANTA FELICIDA DE	3.500	5,98	20.930,00
94	Massa para tapioca. Embalagem de 500 g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	PCT	OLINDA	500	4,34	2.170,00
97	Milho em conserva, em lata rotulada, com peso líquido de 300g, sem amassados e eu estufamento na embalagem, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	ODERICH	300	2,58	774,00
98	Milho para pipoca em embalagem plástica com 500g, embalagem integras, milho para pipoca, com grãos selecionados de primeira qualidade, isento de sujidades, parasitas e substâncias nocivas, com data de validade de no mínimo 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem plástica, atóxica, transparente incolor contendo 500 gramas.	UN	ARBAZA	400	3,88	1.552,00
101	Óleo de soja em garrafa plástica transparente, rotulada, resistente, com 900ml, embalagem integras, óleo de soja vegetal: limpo, transparente, refinado, livre de impurezas e substâncias estranhas, acondicionado em pet com 900 ml., devendo conter no rótulo a data de validade/lote. Fabricação: máximo 30 dias e validade mínima de 06 meses da data da entrega..	UN	COAMO	2.500	7,14	17.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

110	Pêssego em calda, em lata sem amassados e/ou ferrugem, com peso líquido de 820g, embalagem íntegra, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	UN	NEUMANN	40	10,42	416,80
112	Polvilho do sol, em embalagem plástica, rotulada, de 1kg, sem furos e/ou sujeira aparente, com validade mínima de 4 meses a contar da data do recebimento, embalagem íntegra, contendo data de embalagem e validade.	UN	PRATA	1.500	8,82	13.230,00
119	Suco de uva integral sem adição de açúcar e conservantes, em garrafa de vidro, rotulada, com 1,5l, embalagem íntegra, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	UN	GARIBALDI	500	12,36	6.180,00
121	Tempero seco, tipo orégano em embalagem plástica, rotulada, com 100g, embalagem íntegra, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	UN	NUTRI WIEDER	50	6,81	340,50
122	Uva passa preta em embalagem de 200 g, embalagem íntegra, contendo data de embalagem e validade, contados a partir da data de entrega.	PCT	NUTRI WIEDER	80	12,75	1.020,00

Fornecedor: SUPERMERCADO BECK HOFFMANN						
Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
05	Alho em cabeças, dentes grandes, produto de 1ª qualidade. Embalagem de 1kg.	KG	ARGENTINO	100	33,27	3.327,00
28	Canjica de milho tipo 1, em embalagem plástica, rotulada, com 500g.	UN	CBS	200	2,93	586,00
29	Carne de 2ª s/osso em peça, de corte paleta grossa e tatu da paleta, resfriada, e com registrado no órgão competente, fresca, resfriada, com registro no sif. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura). Embalagens com especificação de peso e validade. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. A entrega deve ser realizada com carro refrigerado em temperatura adequada para carnes congeladas, sem sinal de descongelamento.	KG	ZIMMER	1.200	33,50	40.200,00
30	Carne de 2ª s/osso moída, de corte paleta grossa e tatu da paleta, resfriada, e com registrado no órgão competente, fresca, com pouca gordura, entregar congelada com coloração e odor específicos do produto, com ausência de sujidades, com prazo de validade de no mínimo 01 mês contados a partir da data de entrega.	KG	ZIMMER	2.200	29,40	64.680,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Embalagens integras, não violadas, embaladas em porções de 1 kg, conforme pedido. A entrega deve ser realizada com carro refrigerado em temperatura adequada para carnes congeladas, sem sinal de descongelamento.					
31	Carne suína, corte de paleta, resfriada, com registrado no órgão competente.	KG	BORRUS SIA	2.500	18,48	46.200,00
32	Cebola branca, tamanho grande homogêneo com médio grau de maturação, previamente higienizada, íntegra, produto de 1ª qualidade.	KG	CEASA	1.000	3,12	3.120,00
33	Cereal para alimentação infantil sabor arroz e aveia, com probiótico, enriquecidos com: vitaminas A, C, D, E, Niacina, B1, ácido pantotênico, B6, ácido fólico, pré-cozido, em embalagem rotulada tipo sachê de 230g.	UN	NESTLE	50	6,99	349,50
34	Cereal para alimentação infantil sabor multi cereais, com probiótico, enriquecidos com: vitaminas A, C, D, E, Niacina, B1, ácido pantotênico, B6, ácido fólico, pré-cozido, em embalagem rotulada tipo sachê de 230g.	UN	NESTLE	50	7,25	362,50
35	Chá misto, caixa contendo 10 saquinhos. Embalagem de 15 g. Chá diversos sabores (ervas e frutas), produtos desidratados e embalados hermeticamente, com data de validade, deverão apresentar odor característico, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não características e fungos, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde, embalagem com 10 unidades de 15g.	UN	SCHINAI DER	300	3,35	1.005,00
36	Chia, em embalagem plástica rotulada, com 150 g.	UN	PALATO	70	7,28	509,60
41	Creme vegetal sem leite, contendo os seguintes ingredientes: Água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, fitosteróis, sal, vitaminas ("E", "A", "B6", "ácido fólico", "D" e "B 12"), estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos e ésteres de poliglicerol com ácido ricinoleico, conservador sorbato de potássio, acidulante ácido cítrico, aromatizante (aroma idêntico ao natural de manteiga), antioxidante EDTA e BHT e corantes urucum e cúrcuma. Pote de plástico de 500 g."	UN	SANTA CLARA	300	9,98	2.994,00
42	Creme vegetal, com sal, zero gordura trans, com 65% de lipídios, em pote plástico de 500g, com lacre aluminizado inviolável.	UN	SANTA CLARA	50	8,49	424,50
45	Doce de leite em pote plástico, rotulado, com 400g. Doce de leite cremoso, deverá ser fabricado com matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de	UN	AUREA	200	4,99	998,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Composição Nutricional mínima de 60% carboidrato, 2% de lipídio e 6% proteína. Com registro no SIF ou SISP embalagem de 400 gramas validade mínima de 6 meses.					
48	Ervilha em conserva, em lata rotulada, com peso líquido de 300g, sem amassados e eu estufamento na embalagem. Ervilha de boa qualidade, congelada, não sendo amareladas, pacote de 300 gramas, prazo de validade: mínimo de 12 meses.	UN	FUGINI	20	2,60	52,00
53	Farinha de mandioca torrada, em embalagem plástica, rotulada, com 1kg. embalagem integras, pacote de polietileno atóxico resistente, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega, peso líquido de 1kg.	UN	BREHM	200	4,60	920,00
54	Farinha de milho fina, tipo1, em embalagem plástica, rotulada, com 1kg, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega, peso líquido de 1kg.	UN	SINHA	150	3,50	525,00
55	Farinha de milho grossa, tipo 1, em embalagem plástica, rotulada, com 1kg, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega, peso líquido de 1kg.	UM	SINHA	200	3,55	710,00
56	Farinha de milho média, tipo1, em embalagem plástica, rotulada, com 1k, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega, peso líquido de 1kg.	UN	SINHA	1.000	3,51	3.510,00
73	Frango, coxa e sobrecoxa, sem dorso, congelado, em embalagem plástica rotulada, com registro no órgão competente, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	KG	DANIELLI	4.000	8,46	33.840,00
74	Frango, peito, sem pele e sem osso, congelado, em embalagem plástica, rotulada, com registro no órgão	KG	DANIELLI	1.500	14,42	21.630,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	competente, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.					
77	logurte com polpa de morango, em embalagem de 1 litro, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	SANTA CLARA	500	10,42	5.210,00
78	logurte natural integral, em embalagem de copo plástico com peso líquido de 170 g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	BATAVO	500	4,90	2.450,00
79	logurte sem lactose com polpa de morango para dietas com restrição de lactose, em embalagem de 1 litro, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	SANTA CLARA	100	9,70	970,00
80	logurte sem lactose com polpa de morango para dietas com restrição de lactose, em bandeja peso líquido de 540g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	SANTA CLARA	100	6,90	690,00
87	Maçã tipo fugi de coloração vermelho intenso, tamanho grande homogêneo, com médio grau de maturação, com casca íntegra, previamente higienizada, produto de 1ª qualidade.	KG	ZECA	5.000	7,05	35.250,00
91	Mamão formosa, tamanho grande homogêneo, com médio grau de maturação, de casca íntegra, previamente higienizada, produto de 1ª qualidade.	KG	ZECA	2.000	8,79	17.580,00
92	Manga, com médio grau de maturação, de casca íntegra, previamente higienizada, produto de 1ª qualidade.	KG	ZECA	1.500	6,79	10.185,00
93	Manteiga sem sal, embalagem tablete de 200g. Ingredientes: creme de leite pasteurizado. Contendo data de fabricação e validade, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	SANTA CLARA	500	12,12	6.060,00
95	Melancia, com médio grau de maturação, de casca íntegra, previamente higienizada, produto de 1ª qualidade.	KG	ZECA	400	1,80	720,00
96	Melão, com médio grau de maturação, de casca íntegra, previamente higienizada, produto de 1ª qualidade.	KG	ZECA	1.000	9,99	9.990,00
99	Morango tamanho grande, homogêneo, com médio grau de maturação, previamente higienizado. Produto de primeira qualidade.	KG	CEASA	200	44,40	8.880,00
100	Óleo de girassol em garrafa plástica transparente, rotulada, resistente, com 900ml, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no	UN	CBS	200	12,22	2.444,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.					
102	Ovo branco, tamanho grande homogêneo, classe A, integros. Com prazo de validade. Em bandeja com 1 dúzia, tipo grande, fresco, cor branca, sem manchas, sujidades, cor, odor ou sabor anormais, inteiro e de 1ª qualidade, apropriada para o transporte, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender as exigências do Regulamento interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Deve conter valores nutricionais, registro e selo do Ministério da Agricultura, com validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	DZ	CASARA	2.000	8,73	17.460,00
104	Pão de forma integral, em embalagem plástica rotulada com 500g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	UN	MARSALA	50	6,95	347,50
105	Pão de forma sem lactose, em embalagem de 500 g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	UN	MARSALA	200	11,65	2.330,00
106	Pão de forma, em embalagem plástica rotulada com 500g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	UN	MARSALA	1.500	5,99	8.985,00
107	Pão francês, fresco, macio, embalado em saco para alimento, fechado, contendo peso registrado e data de fabricação. Embalagem com 1 kg, embalagem integras, média de 50g, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados, embatumados de aspecto massa pesada. Deverão ser embalados em saco de pão francês.	KG	MONTE CASTELO	2.500	12,62	31.550,00
108	Pastelina média em pacotes de 500g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a partir da data de entrega.	UN	MARSALA	100	7,38	738,00
113	Presunto, em embalagem de 1 kg, embalagem integras, contendo data de fabricação e validade, Presunto fatiado cozido. Apresentação: Valor em quilo, entregue fatiado, em embalagens atóxicas transparentes de polietileno resistentes de 1kg. Características: A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada; sem capa de gordura. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével com o nome e endereço do abatedouro, selo do serviço de inspeção competente, identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo.	KG	D'FRIOS	500	26,82	13.410,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

115	Queijo tipo mussarela, resfriado, em fatias finas, à granel, embalado em saco plástico para alimento resistente e bem fechado, contendo a informação do peso e data de validade, queijo fatiado, tipo mussarela, produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente. Validade: deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: o produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para rotulagem do produto de origem animal embalado. Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.	KG	BOM PALATO	1.500	36,70	55.050,00
117	Sal refinado iodado, tipo 1, em embalagem plástica, rotulada, com 1kg, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega, sal fino, ingredientes: Sal Refinado, lodato de Potássio, Antiumectantes: Ferrocianeto de Sódio e Alumínio Silicato de Sódio. Embalagem: Pacote 1 Kg.	UN	ZIZO	300	1,86	558,00
118	Semente de linhaça marrom, em embalagem plástica, rotulada, com 500g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	PALATO	100	10,60	1.060,00

Fornecedor: TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO

Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
18	Bebida láctea sabor morango, em embalagem plástica, rotulada, tipo sachê com 1litro.	UN	PIA	200	6,76	1.352,00
20	Biscoito doce tipo Maria em embalagem plástica, rotulada, com 400g.	UN	GERMANI	150	4,90	735,00
26	Canela em casca em pote plástico, rotulado, com 20g. Embalagem plastica, conter prazo de valdade e fabricação com registro no ministério da agricultura SIF, validade minima de 6 meses na entrega livre de trangeniasse.	UN	APTI	60	4,52	271,20
111	Pinhão in natura, de primeira qualidade, tamanho médio a grande, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportat a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de ferimentos ou defeitos, sujeidades, parasitas e larvas.	KG	PRÓPRIA	400	8,00	3.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecedor: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.						
Lote	Especificação	Unid	Marca	Qtd	Preço Unitário	Valor Total
67	Fórmula infantil de seguimento para lactentes com proteínas lácteas. Com prebióticos (8g/L) DHA/ARA (6,2 mg/6,2 mg em 100 ml - 1:1) e nucleotídeos. A partir do 6º mês. Embalagem rotulada com 800 g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE	1.000	65,00	65.000,00
68	Fórmula infantil de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, a partir do 6º mês. Com prebióticos (4g/L) DHA/ARA (6,1 mg/6,1 mg em 100 ml -1:1) e nucleotídeos. Embalagem rotulada com 800 g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE	500	64,00	32.000,00
69	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses de vida com Prebióticos (8g/L) ARA/ DHA (7 mg/12mg em 100 ml - 1:1,7) e nucleotídeos. Embalagem rotulada com peso de 800 g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE	500	59,00	29.500,00
70	Fórmula infantil para lactentes AR de 0 a 6 meses de vida. Embalagem rotulada com peso de 800g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	APTAMIL RR - DANONE	200	63,00	12.600,00
71	Fórmula infantil para lactentes de 1 a 3 anos. Contendo prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos.Embalagem rotulada com peso de 800 g, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	APTAMIL PREMIUM 3 - DANONE	800	58,00	46.400,00
72	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Sem lactose, embalagem integras, contendo data de embalagem e validade e no mínimo 2 meses contados a parti da data de entrega.	UN	APTAMIL SL PROEXPERT - DANONE	300	60,00	18.000,00

2.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) Na hipótese prevista na alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3º do art. 23 da Resolução AG n.º 09/2024.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

2.3 Quando o preço registrado se tornar inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

a) Para fins do disposto no caput, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

b) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

c) Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos da alínea anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

d) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

e) Na hipótese de comprovação do disposto no caput e na alínea “a”, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O prazo de validade da Ata de registro de preços será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura da ata, podendo ser prorrogado por igual período.

3.2 Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇO

4.1 A Ata de Registro de Preço será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.2 Os centros de custos componentes da Administração, participantes da Ata de Registro de Preços, deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará Autorização de Fornecimento que será remetida novamente ao órgão ou entidade participante que celebrará contrato ou emitirá nota de empenho de despesa ou outro instrumento equivalente, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 Os quantitativos dos documentos de solicitação de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1 Administrar e produzir os atos de controle da Ata de registro de preços decorrente da presente licitação por meio do Setor de Compras e Licitações, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

5.1.2 Acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os objetos registrados, para fins de controle e fixação do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1 Sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega do objeto, indicar os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais/realização de serviços, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos

5.1.3 Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços forem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.4 Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.5 Emitir a autorização de compra;

5.1.6 Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório.

5.2 Compete ao Setor de Compras e Licitações da Administração:

5.2.1 Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega do objeto dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2 Por meio de responsável formalmente designado, proceder à fiscalização da contratação, mediante o cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3 Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.4 Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.2.5 Dar preferência de contratação ao detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação.

5.3 Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1 Entregar os materiais nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços, independentemente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo município consorciado usuário da ata de registro de preços;

5.3.2 Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), por força do tratado no Art. 125 da Lei 14.133/2021 e alterações, sob pena das sanções cabíveis.

5.3.3 Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4 Substituir os materiais recusados pelo município, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5 Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6 Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos materiais já entregues, em caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio econômico-financeiro originalmente estipulado;

5.3.7 Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8 Ter direito de preferência ou igualdade de condições, caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10 Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou a presente Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado total ou parcialmente pelo órgão gerenciador nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses dos itens 2.3 e 2.4, da Cláusula Segunda desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1 A ata de registro de preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos centros de custos do Município de Itati.

7.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante nota de empenho, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3 O setor adquirente formalizará por intermédio de Ata de Registro de Preços, juntamente com a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da ata de registro de preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4 A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a execução do objeto ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.4.1 O local de entrega dos materiais/prestação dos serviços é o mesmo estabelecido no Edital do certame advindo desta Ata.

7.4.2 O prazo de entrega dos materiais/execução dos serviços será o mesmo estabelecido no Edital do certame advindo desta Ata.

7.4.3 Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.4.4 Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.5 A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação.

7.6 A Detentora da Ata obriga-se a fornecer o objeto, descritos na presente Ata, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.7 Todas as despesas relativas aos impostos, taxas, contribuições, encargos, despesas com frete e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado contra empenho em até 30 (trinta) dias após a entrega total do objeto contido na ordem de fornecimento ou empenho, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da nota fiscal, correndo a despesa na dotação orçamentária do Município.

8.2 Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3 Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor torne as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4 Caso se constate erro ou irregularidade na Nota fiscal, o Município, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5 Na hipótese de devolução, a nota fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6 Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7 A Administração efetuará retenção na fonte dos tributos sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas que constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente observadas as condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1 O descumprimento da ata de registro de preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Terra de Areia/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itati, 15 de janeiro de 2025.

MADALENA TRISCH
Prefeita

DILGESIO SPARREBERGER
CNPJ: 39854873000105

GELSON JACOBY JUSTIN
CNPJ: 24692878000101



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA
CNPJ: 55813393000144

SUPERMERCADO BECK HOFFMANN
CNPJ: 93990851000100

TANIA MARIA DA SILVA FRANCESCHETTO
CNPJ: 13021790000133

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03612312000306